
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA
Despacho n.º 267/2012 de 21 de Fevereiro de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 30 de dezembro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-0118/2011, de 23 de novembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 143,00 € (cento e quarenta e três euros) à Associação de Desenvolvimento e Solidariedade Social Mariense, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com pagamento de despesas efetuadas com o processo de distribuição dos géneros alimentares do PCACC.

1 de fevereiro de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.